

DECRETO Nº. 113/2026

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, para o período das **07h30min às 11h30min**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3542 Página 154-155 Ano: XV

Data: 02/06/2026

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:21EC9F61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 098/2026

DECRETO N.º 098/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que o servidor **CARLOS FERNANDO GARCIA – MATRÍCULA 400-1**, que ocupa o cargo de Fiscal I, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **38 anos e 04 meses e 04 dias**.

Considerando o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 30/05/2026, o servidor **CARLOS FERNANDO GARCIA – MATRÍCULA 400-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.421,11** (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de maio de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:68C605DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 099/2026

DECRETO N.º 099/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **SUSANNE MARIA DE LIMA – MATRÍCULA 344-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 09 meses e 16 dias**.

Considerando o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Com Paridade – Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 30/05/2026, a servidora **SUSANNE MARIA DE LIMA – MATRÍCULA 344-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.231,83** (Cinco mil duzentos e trinta e um reais e

oitenta e três centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de maio de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:AA5D326B

GOVERNO MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 096/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do paraná, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a lei municipal nº 1102/2025 e o decreto municipal nº 086/2026, que dispõem sobre a criação e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MACARRONI**, matrícula funcional nº 8xxxx413 para atuar como coordenador do Serviço Municipal de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins PR, 27 de maio de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:73AD1172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113/2026

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, para o período das 07h30min às 11h30min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9A7D136E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2026**

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL DA
ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, cuja realização foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) por meio da Resolução nº 797, de 09 de outubro de 2025, a ser realizada no Município de Iporã, no dia 24 de junho de 2026, das 14h às 17h, no Auditório da Câmara Municipal de Iporã, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, Centro, Iporã-PR, conforme Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Plenária etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, terá como tema central "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil", e abordará os eixos:

I - Democracia, saúde como direito soberania nacional;
II - Financiamento adequado esuficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidadefiscal e social;
III - Os desafios para o SUS na agendanacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º - A Plenária Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DDB9D14A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE
BARRO PRETO, LOCALIZADA NESTE
MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO
DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, Ponte Barro Preto, localizado no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
24º6'35.54"S
53º36'12.08"W

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55D4A4BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE
FEREZINI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E
COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, Ponte Ferezine, localizado no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
24º5'8.33" S;
53º39'4.33" W

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84B8827E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 112/2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE
BIGODE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E
COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, Ponte Bigode, localizado no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
24º 6'3.61"S;
53º37'56.66"O